Aprovado por
unanimidade
Em 02 de dezembro de 2016
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

002

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6102/2016
Em 01 de dezembro de 2016
PROTOCOLISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2016.

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense à Senhor JOSÉ FARIAS DA SILVA".

O Vereador **Gerson Silva Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **à senhora JOSÉ FARIAS DA SILVA** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

Gerson Silva Santos
Vereador

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

Fls 003

JUSTIFICATIVA

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente. Trata-se da **à senhor JOSÉ FARIAS DA SILVA**.

Justa é a homenagem por tratar-se de um morador de Pedro Canário desde 1990, quando veio para o município para trabalhar na implantação da antiga Bahia Sul Celulose, hoje Suzano Papel e Celulose, desde então constitui família composta por Esposa e três filhos.

Diante desse mérito sucinto, **à senhor JOSÉ FARIAS DA SILVA** se faz merecedora dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadã Canariense.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

Gerson Silva Santos
Vereador